



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 47/2014 - RETIFICAÇÃO	
Resultado de Concurso Público para Docente de Magistério Superior – Adjunto – Abertura Edital Nº 05/2014	01
02- EDITAL Nº 54/2014	
Resultado de Concurso Público para Docente de Magistério Superior – Adjunto – Abertura Edital Nº 03/2014	01
03- EDITAL Nº 55/2014	
Resultado de Concurso Público para Docente de Magistério Superior – Adjunto – Abertura Edital Nº 04/2014	01
04- EDITAL Nº 56/2014	
Resultado de Concurso Público para Docente de Magistério Superior – Assistente – Abertura Edital Nº 05/2014	02
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – CCEN	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.2 – Mestrado e Doutorado	03 - 12
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA – CE	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.2 – Doutorado	13 - 18
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.2 – Mestrado e Doutorado	19 - 27
07- PORTARIAS DE PESSOAL	
Retificação CENTRO-CCS Nº 08/2014	28

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 47/2014 - RETIFICAÇÃO

No quadro do EDITAL Nº 47, de 05 de junho de 2014, publicado no DOU nº 107, de 06.06.2014, página 88,

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA / SUBÁREA	CLASSIFICAÇÃO / NOME
Núcleo de Formação Docente/CAA	Física/ Subárea: instrumentação específica de uso geral em física	1º lugar: Luiz Henrique Vilela Leão 2º lugar: Thatyara Freire de Souza 3º lugar: Bruno Nogueira de Souza Medeiros

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA / SUBÁREA	CLASSIFICAÇÃO / NOME
Núcleo de Formação Docente/CAA	Física/ Subárea: instrumentação específica de uso geral em física	1º lugar: Luis Henrique Vilela Leão 2º lugar: Thatyara Freire de Souza 3º lugar: Bruno Nogueira de Souza Medeiros

(Processo nº 23076.057589/2013-62)

EDITAL Nº 54, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe AUXILIAR A, aberto mediante Edital nº 03, de 05/02/2014, publicado no Diário Oficial da União N° 26, de 06/02/2014, retificado no D.O.U. nº 32, de 14/02/2014, no D.O.U. nº 36, de 20/02/2014, no D.O.U. nº 37, de 21/02/2014 e no D.O.U nº 43, de 05/03/2014, conforme tabela abaixo. (Processo nº 23076.007040/2014-16 – CAC)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME
Letras/CAC	Libras e Literatura em Libras: Metodologia de Ensino e Estágio em Libras	DE	01	1º lugar: Camila Michelyne Muniz da Silva 2º lugar: Nídia Nunes Máximo

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

EDITAL Nº 55, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ASSISTENTE A, aberto mediante Edital nº 04, de 10/02/2014, publicado no Diário Oficial da União n° 30, de 12/02/2014, retificado no D.O.U. nº 33, de 17/02/2014, no D.O.U. nº 36, de 20/02/2014 e no D.O.U. nº 48, de 12/03/2014, conforme tabela abaixo. (Processo nº 23076.061037/2013-59 – CAC)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Letras/CAC	Língua Portuguesa	DE	01	1º lugar: Tayana Dias de Menezes

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicados no DOU nº 114, de 17.06.2014, seção 3, página 90.

EDITAL Nº 56, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para **DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, Classe **ADJUNTO A** ou **ASSISTENTE A**, aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 30, de 12/02/2014, retificado no Diário Oficial da União nº 32, de 14/02/2014, no Diário Oficial da União nº 34, de 18/02/2014, no Diário Oficial da União nº 36, de 20/02/2014 e no Diário Oficial da União nº 48, de 12/03/2014, conforme tabela abaixo, conforme tabela abaixo. (Processos nºs 23076.004523/2014-51 – CAC; 23076.057595/2013-10 – CAA; 23076.005755/2014-26 – CCSA; 23076.060659/2013-60; 060661/2013-39 - CCEN; 23076.004711/2014-89 – CFCH; 23076.060497/2013-60 – CCS - 23076.004688/2014-22 – CTG; 23076.008012/2014-16 - CAV)

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Expressão Gráfica/CAC	Tecnologia Computacional Educativa	Assistente	DE	01	1º lugar: José Edeson de Melo Siqueira 2º lugar: Auta Luciana Laurentino
Núcleo de Design/CAA	Design - Subárea: Design Gráfico com aplicação em ambientes digitais	Assistente	DE	01	1º lugar: Fábio Caparica de Luna 2º lugar: Swanne Souza Tavares de Almeida
Ciências Administrativas/CCS A	Operações - Subárea: Gestão das Operações, Gestão da Qualidade, Gestão Logística, Gestão de Projetos, Estatística, Pesquisa Operacional, Teoria da Decisão	Adjunto	DE	01	1º lugar: Taciana de Barros Jerônimo 2º lugar: José Álvaro Jardim de Almeida 3º lugar: Deise de Araújo Batista
Química Fundamental/CCEN	Química/ Subárea: Química Inorgânica	Adjunto	DE	02	1º lugar: Joanna Elzbieta Kulesza
Estatística/CCEN	Inferência Estatística	Adjunto	DE	01	Não houve candidato aprovado
História/CFCH	História - Subárea: Paleografia e História de Pernambuco	Adjunto	DE	01	1º lugar: Suely Creusa Cordeiro de Almeida (Sub júdice)
Medicina Clínica/CCS	Medicina Clínica - Subárea: Nefrologia	Assistente	20H	01	1º lugar: Luis Henrique Bezerra Cavalcanti Sette
Engenharia Cartográfica/CTG	Geodésia e Topografia	Adjunto	DE	01	Não houve candidato aprovado
Núcleo de Nutrição/CAV	Saúde Coletiva - Subárea: Epidemiologia	Adjunto	DE	02	1º lugar: Petra Oliveira Duarte

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 114, de 17.06.2014, seção 3, página 90.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br> as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2014 – segundo semestre - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Matemática, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição:

1.1 – Exige-se graduação na área do Programa ou em área afim. Adicionalmente, quando o candidato possuir título de pós-graduação, para que tal título seja considerado na avaliação do currículo, exige-se que seja na área do Programa ou em área afim, desde que realizado em programa reconhecido pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Matemática, no endereço:

Programa de Pós-Graduação em Matemática
Departamento de Matemática, CCEN
Universidade Federal de Pernambuco
Cidade Universitária
Recife, PE - 50740-560

entre os dias 25/06 a 04/07/2014, das 8 (oito) às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) às 17 (dezesete) horas (nos dias úteis), devendo ser efetuada pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. O endereço eletrônico do Programa é posgrad@dmate.ufpe.br e o telefone da secretaria é (81) 2126-8415.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias corridos da mesma data, não se responsabilizando o Programa por eventuais atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação necessária para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

2.1.1 – Formulário de Inscrição preenchido, na forma do anexo I

2.1.2 – Cópias autenticadas de carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

2.1.3 – 01 (uma) foto 3x4 recente.

2.1.4 – *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, no modelo do Currículo Lattes.

2.1.5 – Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de curso de graduação ou de ser concluinte do mesmo;

2.1.6 – Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.2 – Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado que possuírem título de mestre ou que estiverem cursando o mestrado e que desejarem que tais atividades sejam consideradas na prova de títulos deverão instruir o requerimento com:

2.2.1 – Diploma ou certificado de conclusão do curso de Mestrado ou de ser concluinte do mesmo;

2.2.2 – Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.3 – Os diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação obtidos no exterior deverão ter autenticação consular brasileira. No ato da matrícula os alunos deverão assinar um termo dando ciência que só receberão diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro, por uma universidade brasileira.

2.4 – Para a efetivação da matrícula no programa, o aluno deverá ter concluído a graduação até a data da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

3.1 – O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, e formada por 2 (dois) membros.

3.2 – Cronograma:

Etapas da seleção	Datas	Horário
Inscrições	25/06 a 04/07/14	Vide 1.2
Etapa 1 – Exame de Conhecimentos	11/07/14	8:00 – 12:00h
Resultado	14/07/14	17:00h
Prazo recursal	15, 17, 18/07/14	das 8:00 – 12:00h e 14:00 – 17:00h
Etapa 2 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	21/07/14	14:00 – 17:00h
Resultado	21/07/14	17:00h
Prazo recursal	22, 23, 24/07/14	das 8:00 – 12:00h e 14:00 – 17:00h
Resultado final	24/07/14	17:00h
Prazo recursal	25, 28, 29/07/14	das 8:00 – 12:00h e 14:00 – 17:00h
Matrícula	02 a 08/08/14	8:00 – 12:00h e 14:00 – 17:00h
Início das aulas	18/08/14	-

3.3 – Exame de Conhecimentos:

3.3.1. O Exame de Conhecimentos, com peso 80 (oitenta), é de caráter eliminatório e terá duração de 4 horas, sendo vetada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação e calculadoras.

3.3.2. O Exame de Conhecimentos versará sobre o programa constante do anexo II e constará de uma prova em Análise na Reta e uma prova em Álgebra Linear para os candidatos ao mestrado, e uma prova em Análise no \mathbb{R}^n e uma prova em Álgebra Linear para os candidatos ao doutorado. Cada prova conterà 5 (cinco) questões discursivas, cada questão valendo 2 (dois) pontos.

3.3.3. As provas poderão ser aplicadas, por professores do programa ou professores autorizados pela comissão de seleção, simultaneamente em outras cidades além do Recife. No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar a cidade de sua preferência para realização da prova escrita, caso não deseje realizar a prova em Recife. Dependendo da demanda e viabilidade, outras cidades poderão ser selecionadas pela Comissão de Seleção e Admissão à realização da prova escrita. As cidades e horários de aplicação das provas serão divulgados no sítio <http://www.ufpe.br/dmat> a partir do dia 08/07/14.

3.3.4. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%);
- c) domínio e precisão no uso de conceito e ferramentas analíticas (20%);
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.3.5. Será eliminado o candidato que obtiver nota menor que 4 (quatro) em qualquer uma das provas do exame de conhecimentos.

3.3.6. A nota do Exame de Conhecimentos será a média aritmética das provas que o compõe.

3.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos ao mestrado

3.4.1 – A análise do *Curriculum Vitae*, com peso 20 (vinte), é de caráter eliminatório.

3.4.2 – Na Avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – Titulação (peso 7)	
Atividades	Pontuação Máxima
Médias dos Históricos Escolares da graduação e/ou pós-graduação	0,8
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do programa	0,2

2 – Atividades Acadêmico-Científicas (peso 2)	
Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,1/semestre)	0,2
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,2
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	0,4
Prêmios e distinções científicas	0,2

3 – Atividades de Extensão (peso 1)	
Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,3
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,3
Monitoria de disciplina	0,4

3.4.3 - A nota da Avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato no processo de seleção no mestrado será expressa pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, atividades acadêmico-científicas e atividades de extensão.

3.4.4 - Será eliminado o candidato que obtiver nota menor que 4 (quatro) na Avaliação do *Curriculum Vitae*.

3.5 – Avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos ao doutorado:

3.5.1 – A Avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 20 (vinte), é de caráter eliminatório e classificatório e se restringirá às atividades realizadas nos últimos 6 anos.

3.5.2 – Na Avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – Titulação (peso 7)	
Atividades	Pontuação Máxima
Médias dos Históricos Escolares da graduação e/ou pós-graduação	0,8
Disciplinas em nível de doutorado na área do programa	0,2

2 – Atividade de Pesquisa (peso 2)	
Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,1/semestre)	0,4
Mestrado	0,6

3 – Produção Acadêmica (peso 1)	
Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,4
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	0,4
Prêmios e distinções científicas	0,2

3.5.3 - A nota da Avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato no processo de seleção no doutorado será expressa pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, atividades de pesquisa e produção acadêmica.

3.5.4 - Será eliminado o candidato que obtiver nota menor que 4 (quatro) na Avaliação do *Curriculum Vitae*.

4 – Resultados

4.1 – A nota final do candidato no processo de seleção ao mestrado e ao doutorado será dada pela seguinte média ponderada: 0,8 (zero vírgula oito) vezes a nota obtida na primeira etapa da seleção (Exame de Conhecimentos) mais 0,2 (zero vírgula dois) vezes a nota obtida na segunda etapa da seleção (Avaliação do *Curriculum Vitae*).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimentos, pela maior pontuação na titulação e, por fim, pela idade. No que pertine ao último critério de desempate, será dada prioridade ao candidato mais jovem.

4.3 – Serão considerados aprovados todos os candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado que obtiverem nota final igual ou superior a 4,0 (quatro).

4.5 – A classificação dos candidatos aprovados será feita segundo as notas finais obtidas pelos candidatos aprovados, em ordem decrescente.

4.7 – A divulgação dos resultados publicado no BO da UFPE ocorrerá em sessão pública e divulgados no quadro de avisos da secretaria do programa e no sítio www.ufpe.br/dmat

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo do concurso caberá recurso, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, nos prazos estabelecidos no Item 3.2.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser julgado antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e classificação

6.1 – É fixado em 10 (dez) o número de vagas para o Curso de Mestrado em Matemática e em 10 (dez) o número de vagas para o Curso de Doutorado em Matemática, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2 - A aprovação no processo seletivo permite ao candidato efetuar matrícula como aluno regular no curso pretendido sem, todavia, assegurar necessariamente concessão de bolsa de estudos. É assegurado uma vaga institucional adicional de mestrado e uma vaga institucional adicional de doutorado para servidores ativos e permanentes na UFPE (docentes ou técnicos), de acordo com a Resolução 01/2011 Art.1

6.3 - A concessão de bolsas de estudo aos candidatos aprovados no processo seletivo e, consecutivamente, matriculados nos cursos de Mestrado em Matemática ou Doutorado em Matemática dependerá das cotas destinadas ao PGMAT/UFPE pelas agências de fomento à pesquisa, tais como CNPq e CAPES.

6.4 – O número de bolsas será divulgado após o resultado final e sua distribuição obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.

7 – Áreas de Concentração

7.1 – As áreas de concentração do Mestrado em Matemática da PGMAT/UFPE é Matemática, com linhas de Pesquisa nas seguintes áreas.

7.1.1 – Álgebra

7.1.2 – Análise

7.1.4 – Geometria

7.2 – As áreas de concentração do Doutorado em Matemática da PGMAT/UFPE é Matemática, com linhas de Pesquisa e orientadores disponíveis nas seguintes áreas.

7.2.1 – Álgebra

7.2.2 – Análise

7.2.3 – Geometria

8 – Disposições gerais

8.1 – Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa, no endereço fornecido na Seção 1, ou pelo telefone (81) 2126-8415.

8.2 – O presente edital terá ampla divulgação, será afixado no quadro de avisos da secretaria do programa e ficará disponível no sítio www.ufpe.br/dmat, sendo ainda publicado no Boletim Oficial da UFPE.

8.3 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos na secretaria do programa entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, sob a pena de sua reciclagem.

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.6 – A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre os casos omissos.

Recife, 09 de junho de 2014.

Pablo Braz e Silva
Coordenador, Pós-Graduação em Matemática – UFPE

Anexos: I – FICHA DE INSCRIÇÃO
II – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Formulário de Inscrição MESTRADO / DOUTORADO

**COLE
SUA
FOTO
AQUI**

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:		
NATURALIDADE:		
NACIONALIDADE:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	TELEFONE FIXO/CELULAR:	
IDENTIDADE:		ÓRGÃO:
DATA DE EXPEDIÇÃO:	CPF:	
E-MAIL:		
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () NÃO () SIM. NOME DA EMPRESA: _____		
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO QUAL DESEJA SE INSCREVER: () MESTRADO () DOUTORADO INDICAR A CIDADE EM QUE DESEJA REALIZAR A PROVA DE CONHECIMENTOS:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA - GRADUAÇÃO UNIVERSIDADE: _____		
SEMESTRE E ANO DE INÍCIO:	SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA – MESTRADO	
ORIENTADOR: _____	
DISSERTAÇÃO: _____	
UNIVERSIDADE: _____	
SEMESTRE E ANO DE INÍCIO:	SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO:
OPCIONAL: o candidato, nacional ou estrangeiro, poderá indicar até três professores/pesquisadores de quaisquer Instituições de Ensino e Pesquisa que se disponham a avaliar seu desempenho acadêmico.	
1) _____	- e-mail: _____
2) _____	- e-mail: _____
3) _____	- e-mail: _____

ASSINATURA DO ALUNO

ANEXO II - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA DO EXAME DE MESTRADO

Álgebra Linear:

1. Sistemas de equações lineares, matriz associada, operações elementares, redução para forma escada.
2. Posto e nulidade, soluções de sistemas.
3. Determinantes, desenvolvimento de Laplace por linhas ou colunas, propriedades.
4. Regra de Cramer, matrizes elementares, cálculo da inversa.
5. Espaços vetoriais, subespaços, combinação linear, subespaço gerado.
6. Dependência linear, base e dimensão.
7. Transformações lineares, núcleo e imagem, injetividade, sobrejetividade, isomorfismo.
8. Matriz de transformação linear, mudança de base.
9. Autovalores e autovetores.
10. Diagonalização de operadores.
11. Produtos internos.
12. Operadores auto-adjuntos e ortogonais.
13. Forma bilineares.

Bibliografia

Boldrini, Jose L., Álgebra Linear, Ed. Harbra.

Lima, Elon L., Álgebra Linear, IMPA, 7ª. Ed 2004.

Análise na Reta:

- Números reais. Sequências e séries
- Topologia na reta.
- Teorema de Bolzano-Weierstrass.
- Continuidade.
- Diferenciabilidade.
- Integral de Riemann.
- Teorema de Taylor. Sequências e séries de funções.

Bibliografia

Lima, Elon L., Curso de Análise, Vol 1, IMPA.

Lima, Elon L., Análise Real, vol 1. IMPA 10ª. Ed 2008.

Avila, Geraldo, Introdução a Análise Matemática, Ed Edgard Blucher

PROGRAMA DO EXAME DE DOUTORADO

Álgebra Linear:

Espaços vetoriais e transformações lineares.

Polinômios característico e mínimo, soma direta de subespaços invariantes, diagonalização. Teorema da decomposição primária.

Forma canônica de Jordan para operadores nilpotentes, forma canônica de Jordan para operadores lineares, construção de uma base de Jordan.

Formas bilineares, operadores normais, unitários, ortogonais e positivos, Teorema espectral.

Bibliografia

Lang, S., Algebra, Addison-Wesley, 1965.

Strang, G., Linear Algebra and its applications, Academic Press, 1976.

Hoffman and Kunze, Linear Algebra, Prentice-Hall, 1961.

Análise no \mathbb{R}^n :

Topologia em \mathbb{R}^n

Continuidade

Diferenciação de funções de \mathbb{R}^n em \mathbb{R}^m .

Teorema da função inversa.

Teorema da função implícita.

Teorema do posto.

Teorema de Taylor.

Máximos e mínimos.

Mudança de variáveis para integrais.

Teorema de Stokes.

Bibliografia

Análise no \mathbb{R}^n

Bartle, R., The Elements of Real Analysis, John Wiley Sons Inc, 1964.

Spivak, M., Calculus on Manifolds,

Rudin, W., Principles of Mathematical Analysis, MacGraw Hill Book Company Inc 1953.

Lima, Elon L., Curso de Análise, vol 2, IMPA.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
E TECNOLÓGICA – EDUMATEC
CURSO DE DOUTORADO**

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica/EDUMATEC da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital, contendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014.2, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, Curso de Doutorado.

1. INSCRIÇÃO:

1.1 - Poderão candidatar-se portadores de diploma ou certificado de conclusão de cursos de mestrado em Educação Matemática e Tecnológica ou áreas afins, reconhecidos pela CAPES/ Ministério da Educação. Poderão participar do processo seletivo concluintes de curso de mestrado nessas mesmas áreas. Neste caso, os candidatos deverão apresentar declaração de provável concluinte expedida pela coordenação do curso de mestrado, com a data prevista para defesa.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada no Centro de Educação - Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50.670-901, entre os dias 01 a 25 de julho de 2014, em dias úteis, no horário das 09h às 12h e das 14h às 18h, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato (procuração registrada em cartório).

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até o dia 22 de julho de 2014. O Programa de Pós-graduação não se responsabiliza por atrasos de qualquer natureza na entrega postal.

1.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 - As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

Documentação exigível para a inscrição no processo seletivo ao curso de Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópia autenticada de RG e de CPF, ou de passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado. No caso de inscrição ao processo seletivo de concluintes de Curso de Mestrado, o candidato deverá anexar a declaração de provável concluinte, expedida pela coordenação do curso, informando a data prevista para defesa.
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), exceto para servidores da UFPE;
- f) Curriculum Vitae (no modelo Lattes) devidamente comprovado, com anexação de cópia para os seguintes documentos:
 - para artigos publicados em livros e/ou revistas, deverá ser feita cópia da capa com indicação do local e do ano da publicação, do sumário contendo a indicação do artigo e da primeira página dos mesmos;
 - para trabalhos publicados em anais de eventos, deverá ser feita a cópia da primeira página dos mesmos, da capa e contracapa dos anais ou CD, com indicação do local de publicação;
 - para demais atividades acadêmicas e profissionais, deverá ser feita a cópia da declaração ou documento correspondente.

g) Projeto de pesquisa, impresso em 3 (três) vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 30 (trinta) páginas, assinadas pelo candidato. O Projeto deverá conter tema, justificativa do projeto, indicação da aderência do projeto às linhas de pesquisa e temáticas investigadas no Programa, fundamentação teórico-metodológica, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT pertinentes.

3. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO.

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros. Em cada etapa da seleção, o candidato será avaliado por, pelo menos, dois avaliadores designados pela Comissão de Admissão e Seleção. O processo seletivo constará de duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

O cronograma do processo seletivo é detalhado a seguir:

Etapas	Datas	Horário
Inscrições	01 a 25/07/2014 (nos dias úteis)	09h às 12h e 14h às 18h
Homologação das inscrições	28/07/2014	18h
Prazo Recursal da homologação das inscrições	29 a 31/07/2014 (nos dias úteis)	09h às 12h e 14h às 18h
Etapa 1 – Análise e defesa do Projeto de Pesquisa	01 a 07/08/2014 (nos dias úteis)	08h às 12h e 14h às 18h
Resultado da Etapa 1	11/08/2014	18h
Prazo Recursal relativo ao resultado da Etapa 1	12 a 14/08/2014	09h às 12h e 14h às 18h
Etapa 2 - Prova de Idiomas e análise de currículo	15 a 20/08/2014	
Etapa 2A – Prova de idiomas	15/08/2014	9h às 11h
Etapa 2B - Análise de Currículo	15 a 20/08/2014	
Resultado da Etapa 2 e Resultado final	25/08/2014	18h.
Prazo recursal relativo ao resultado da Etapa 2 e ao resultado final	26, 27 e 28 de agosto	09h às 12h e 14h às 18h
Matrícula	De acordo com calendário da Propesq	
Início das aulas	De acordo com calendário da Propesq	

3.1 - Etapa 1 – Análise e defesa do projeto de pesquisa (peso 5,0)

3.1.1 – Para cada candidato, a comissão de admissão e seleção designará dois avaliadores que farão a análise do documento escrito e comporão a comissão examinadora da defesa do projeto de pesquisa.

3.1.2 - A defesa do projeto de pesquisa consistirá em exposição oral pelo candidato do seu projeto de pesquisa, com duração de até 10 (dez) minutos. Em seguida, a Comissão Examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, fará a arguição, por até 10 (dez) minutos. Após, o candidato terá até 10 minutos para as respostas.

3.1.3 – A pontuação desta etapa será calculada pela média aritmética de duas notas:

- a) a 1ª nota (até 10 pontos) corresponde ao grau de aderência às temáticas investigadas no EDUMATEC, explicitadas no Anexo III deste edital;
- b) a 2ª nota (até 10 pontos) diz respeito à análise qualitativa do projeto e da sua defesa, segundo os seguintes critérios, com os respectivos percentuais:
 - relevância do tema e justificativa (10%);
 - problematização do objeto de pesquisa, em conexão com a fundamentação teórica e com a literatura pertinente, demonstrando conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (15%)
 - coerência entre delimitação do problema, os objetivos e as escolhas metodológicas bem como viabilidade de execução do projeto (15%)
 - textualização que demonstre capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (15%)
 - clareza na exposição oral do projeto (15%)
 - domínio do objeto, da justificativa, da problematização e dos elementos teórico-metodológicos presentes no projeto (15%)
 - demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (15%)

3.1.4 - A defesa do projeto será feita em língua portuguesa.

3.1.5 - Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2 - Etapa 2A - Prova de Idioma (peso 2,0)

3.2.1 - A prova de idioma (Inglês ou Francês), de caráter classificatório, com peso 2 (dois), tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a consulta a dicionário em papel e vedada a utilização de aparelhos de comunicação e dicionários eletrônicos.

3.2.2 - A prova de idioma constará de um texto em uma língua estrangeira, com questões para interpretação em língua portuguesa. A prova deverá ser respondida em língua portuguesa.

3.2.3 - São critérios para avaliação da prova de idioma, com os respectivos percentuais:

- demonstração de capacidade de compreensão de texto - 50%
- pertinência das respostas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma - 50%.

3.3 - Etapa 2B - Avaliação do Currículo Vitae (peso 3,0)

3.3.1 - A avaliação do Currículo, no modelo Lattes, de caráter classificatório, com peso 3,0 (três), obedecerá à tabela de pontuação a seguir, na qual serão consideradas formações, experiências e produções da área, aquelas vinculadas à pedagogia, à licenciatura em matemática, à licenciatura em expressão gráfica e à licenciatura em informática.

	Na área*	Em áreas afins	Unidade	Pontuação. Máxima
1. Formação acadêmica e continuada (peso 4)				
Mestrado (Acadêmico ou Profissional)	30	20	Curso	30
Disciplinas isoladas de Doutorado	10	10	Disciplina	20
Realização das seguintes atividades: projetos de extensão, estágio de docência, pesquisa acadêmica	10	8	Semestre	40
Participação em monitoria, Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Iniciação Tecnológica Industrial etc.	8	5	Semestre	32
Cursos de atualização com carga horária mínima de 20 horas	5	3	Curso	25
Outro tipo de atividade de formação	2	2	Atividade	16
	Total até			100
2. Experiência profissional, acadêmica e técnica (peso 3)				
Docência	5	5	Semestre	50
Tutoria em curso de EAD	3	3	Semestre	21
Outras atividades ligadas à área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria, etc.	5	5	Ano	30
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas)	3	3	20 horas de minicurso	21
Realização de palestras, seminários, participação em mesa redonda, etc.	3	3	Participação	21
Orientação de TCC e monografia	10	10	Trabalho orientado	30
Orientação de Mestrado Profissional	15	15	Trabalho orientado	30
Participação em bancas examinadoras	4	4	Banca	20
	Total até			100

3. Produção bibliográfica e tecnológica (peso 3)				
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos até B2 na área de ensino	30	20	Artigo	60
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos até D na área de ensino	15	7	Artigo	70
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de eventos internacional	17	10	Artigo	70
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de evento nacional	15	7	Artigo	70
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de evento regional ou local	10	4	Artigo	70
Resumo estendido (até 6 páginas) publicado	7	4	Resumo	28
Livro publicado em editora com distribuição nacional ou internacional	30	30	Livro	30
Capítulo de livro publicado em editora com distribuição nacional ou internacional	20	17	Capítulo	60
Desenvolvimento de protótipo tecnológico	17	10	Objeto	70
Desenvolvimento de tecnologias (softwares, objetos digitais de aprendizagem e similares) com patente ou publicada	30	17	Objeto	60
	Total até			100

3.3.2 - A nota da avaliação do currículo vitae é obtida pela soma da pontuação calculada de acordo com a tabela dividida por 10.

3.4. O quadro a seguir sintetiza o caráter e o peso das etapas deste processo seletivo:

Etapas	Caráter	Peso
Etapa 1 – Análise e defesa do Projeto de Pesquisa	Eliminatório	5,0
Etapa 2A - Prova de Idiomas	Classificatório	2,0
Etapa 2B - Análise de Currículo	Classificatório	3,0

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas às etapas 1, 2A e 2B, segundo os respectivos pesos. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 - A nota mínima para a aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete) como média final.

4.3 - O resultado final, conforme ao número de vagas estabelecido neste edital, será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco, no quadro de avisos da secretaria do Programa e disponibilizado no site <http://www.gente.eti.br/edumatec/>.

5. VAGAS

5.1 – Estão disponíveis para o processo seletivo 16 (dezesseis) vagas no Curso de Doutorado em Educação Matemática e Tecnológica no segundo semestre letivo de 2014.

5.2 - As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo, caso o quantitativo de candidatos aprovados no processo seletivo seja inferior a 16.

5.3 – Havendo desistência de candidato aprovado até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

6. RECURSOS

6.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem devidamente fundamentado para a comissão de seleção no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

6.2 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - O presente edital será publicado no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e divulgado por meio dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - O candidato portador de necessidades especiais tem o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele as requerer no prazo de 72 horas antes de sua realização. O candidato deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.

7.4 - Quando da realização da defesa do projeto na Etapa 1 é vedada a presença dos outros candidatos.

7.5 - O resultado de cada etapa será apresentado em ordem alfabética sem divulgação de notas.

7.6 - O resultado final do processo seletivo será divulgado em ordem de classificação, do maior para o menor, com as respectivas médias finais.

7.7 - Ao fazer a inscrição, o candidato declara estar ciente e concordar com todas as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão ao curso de doutorado, ano letivo 2014.

7.8 - No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Mestrado ou Certidão de Colação de Grau, sob pena de perda do direito à vaga.

7.9 - Os candidatos aprovados farão a matrícula segundo o calendário determinado pela Propesq para o segundo semestre letivo de 2014.

7.10 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final. A partir deste prazo, os documentos serão picotados e enviados para reciclagem.

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Paula Moreira Baltar Bellemain
Coordenadora da Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica – UFPE

Anexos inclusos no DOC abaixo disponível para download:

I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS INVESTIGADAS

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2014 AO CORPO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA, CURSO DE DOUTORADO

Ilm^a Profa. Dra. Paula Baltar Bellemain, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica da Universidade Federal de Pernambuco,

..... portador(a) da identidade n.º, expedido pelo(a) em...../...../....., CPF n.º, estado civil natural de, de nacionalidade, residente à, n.º, Bloco, Aptº, Bairro, Cidade, Estado....., CEP, fone(s)..... e, e-mail....., juntando ao presente requerimento toda a documentação exigida, vem requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de Doutorado em Educação Matemática e Tecnológica da UFPE, fazendo opção por para exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês).

Declaro que todas as informações contidas no meu currículo e documentação anexa são verdadeiras.

Pede Deferimento.

Recife, ___ de _____ de 2014.

Assinatura

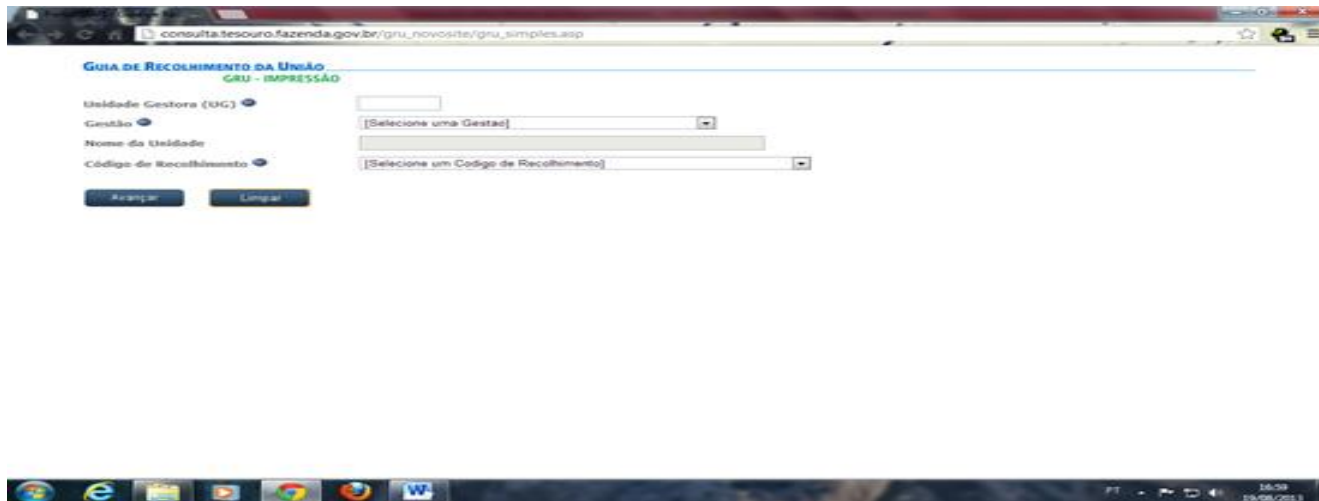
ANEXO II – MODELO DE BOLETO

Passos para emissão de GRU para pagamento de inscrição para processo seletivo

Faz-se necessário acessar o endereço:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Será visualizada a seguinte tela:



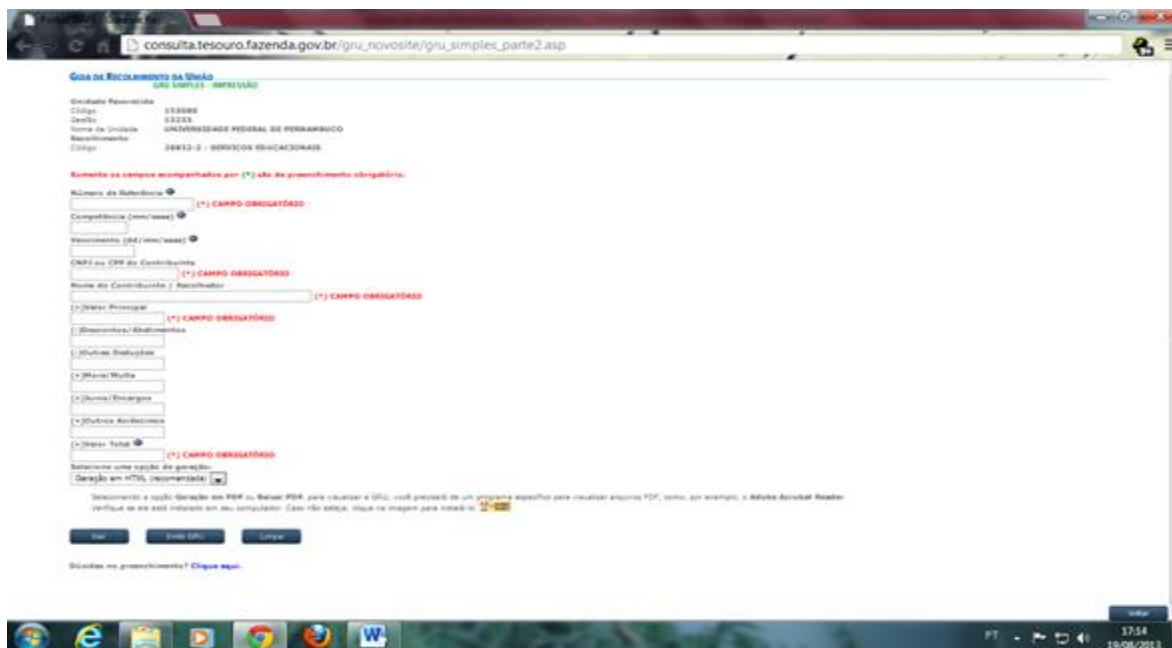
Preenchimento dos campos

Unidade Gestora (UG) código: 153080 /Gestão: Universidade Federal de Pernambuco

Nome da Unidade: Universidade Federal de Pernambuco

Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)

Clique em avançar e vai aparecer esta outra tela:



Número de referência será 3062 / Valor Total: R\$50,00

Preencha os demais campos obrigatórios e selecione a opção de geração desejada.

Clique em Emitir GRU

Pagável no Banco do Brasil

Anexo III: Descrição das temáticas investigadas pelos docentes do EDUMATEC

- Desenvolvimento de conceitos dos campos das estruturas aditivas e multiplicativas (em particular o raciocínio combinatório e o papel de significados, propriedades, relações e representações simbólicas no aprendizado matemático) na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos; Uso da calculadora na escola; Análise de livros didáticos e formação de professores que ensinam Matemática;
- Diferentes elementos do processo de ensino e aprendizagem da Estatística, incluindo: Abordagens didáticas de conceitos e procedimentos estatísticos em currículos e livros didáticos; Concepções, construção, experimentação e análise de abordagem para o ensino da Estatística e análise de avaliações de rede com alunos e professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; Recursos para o ensino e aprendizagem de Matemática e Estatística na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos; Letramento Estatístico;
- Educação Matemática nos contextos de Educação do Campo, incluindo a formação inicial e continuada de professores; Fatores sócio culturais relacionados ao desenvolvimento e uso de conhecimentos matemáticos;
- Formação de professores - identidade, docência universitária; Ensino, aprendizagem, avaliação da aprendizagem; Concepções, decisões didáticas; Processos de inclusão/exclusão escolar e social; Estudos de foco psicossocial com base na teoria das representações sociais; Estudos sobre o desenvolvimento da relação entre o conhecimento de senso comum, as representações sociais e os processos de conceitualização do conhecimento científico da Matemática, presentes na sala de aula, tomando como referenciais teórico-metodológicos de análise a Teoria das Representações e a Teoria dos Campos Conceituais;
- Análise de práticas de ensino de Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Avaliação na educação matemática, no ensino fundamental e médio; Avaliação de livro didático de matemática no ensino fundamental e médio;
- Análise de fenômenos didáticos relativos às grandezas geométricas, sob a ótica da Teoria dos Campos Conceituais, da Teoria Antropológica do Didático ou da Teoria das Situações Didáticas; Modelização de conceitos aritméticos e geométricos estudados na educação básica; Estudo de imbricações entre campos conceituais no ensino de matemática na educação básica;
- Análise de fenômenos didáticos no Ensino Fundamental e Médio, sob a ótica da Teoria das Situações Didáticas; da Teoria Antropológica do Didático ou Teoria dos Registros de Representações Semióticas;
- Avaliação/Concepção e Desenvolvimento de artefatos computacionais para o ensino da matemática, presencial ou a distância, com suporte à aprendizagem colaborativa, segundo princípios teórico-metodológicos da Engenharia de Software Educativos e da Didática da Matemática;
- Ambientes colaborativos para o ensino e aprendizagem da matemática (CSCL); Atividade docente na área de matemática na educação online; Avaliação de softwares e aplicativos para a matemática; Situações didáticas para o ensino da matemática com o uso de softwares educacionais;
- Cultura digital: identidades, conflitos e inovações na perspectiva dos Estudos Culturais; Inclusão digital e inclusão social de professores e alunos; Ambientes virtuais de aprendizagem, PLE's; Redes sociais e colaboração em rede; Formação de professores para uso de tecnologias em educação; Formação e práticas docentes em educação online; Inovação pedagógica e práticas inovadoras na educação superior; Aprendizagem móvel; Inovação educacional por meio das TICs para o ensino superior; Modelos, práticas e gestão da educação a distância; Educação, tecnologias e cultura digital; Práticas pedagógicas com uso de tecnologias digitais; Gestão de tecnologias na educação.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Edital Aprovado em reunião do Colegiado realizada em 13 de junho de 2014)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) da UFPE torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico: http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Cursos de Mestrado e Doutorado.

I – Inscrição:

I.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em um dos seguintes cursos: Engenharia Química, Química Industrial, Bacharelado em Química, outras Engenharias, e Bacharelado em Física, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC. Para o Curso de Doutorado, exige-se mestrado em Engenharia Química ou em outras Engenharias, Química ou Física, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC. O candidato somente poderá ingressar no programa PPEQ se for aprovado no processo seletivo.

I.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, situada no Departamento de Engenharia Química da UFPE, de **25/06/2014 a 07/07/2014** para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

I.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Endereço para correspondência: Att. Prof. Mohand Benachour, Coordenador de Pós-Graduação/PPEQ, Departamento de Engenharia Química, CTG- Universidade Federal de Pernambuco, Cidade Universitária. 50.740-521 Recife, Pernambuco, Brasil. Para candidatos residentes no exterior do país, a inscrição poderá ser realizada por fax (55 81 2126-7289) ou via e-mail (mbena@ufpe.br), em arquivo único formato pdf, estando obrigados, em caso de classificação na seleção, a apresentar a documentação original no ato da matrícula. A não apresentação da documentação original resultará em desclassificação do candidato.

I.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 1.2.

I.5 – A homologação da inscrição se completará quando o candidato receber correspondência impressa ou eletrônica com comprovante e número de protocolo de inscrição, os quais serão utilizados como identificação nas etapas do processo de seleção.

I.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

II – Documentação para a inscrição:

II.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através da emissão do Guia de Recolhimento da União - GRU (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico

www.stn.fazenda.gov.br; com isenção da taxa para aluno da UFPE conluente de curso de graduação e servidor da mesma instituição”;

e) curriculum Vitae, de preferência no modelo do Currículo Lattes/CNPq.

II.2 – Além dos documentos indicados em II.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

II.3 – Além dos documentos indicados em II.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;

II.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de graduação ser revalidado.

II.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, respectivamente, até a data de realização da citada matrícula.

III - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 membros, docentes do Programa ou externos a ele.

Inscrições	25/06/2014 a 07/07/2014
Avaliações do Curriculum Vitae	08 a 11/07/2014
Resultado	14/07/2014
Prazo Recursal	15 a 17/07/2014
Resultado Final	18/07/2014 às 17:00 h
Matrícula agosto/2014	Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas Agosto/2014	Conforme calendário da PROPESQ

1.2. Curso de Mestrado (regras de pontuação)

A avaliação do Curriculum Vitae, tendo como caráter eliminatório a nota mínima de aprovação igual a 5,0 (cinco). **Serão levadas em consideração somente aquelas atividades comprovadas em documentos originais ou autenticados em cartório ou autenticados no ato da inscrição.**

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Curso de Mestrado do PPGEQ baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$\text{Pontuação} = [(N-1) \times D/10 + x.E + Tg + IC + DC + \text{Pub}/2 + EP + \text{ING}]/2 \quad (1)$$

sendo:

N : média geral das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas do curso de graduação de origem. Caso o histórico escolar do candidato, oferecido pela instituição de origem, não forneça esta informação, a média geral deve ser calculada como sendo a média aritmética, de acordo com a Equação 2:

$$N = \frac{\sum_{i=1}^n N_i}{n} \quad (2)$$

N_i : nota obtida na disciplina *i*

n : número de disciplinas cursadas pelo candidato no curso de graduação de origem

D : número mínimo de semestres para conclusão do curso de graduação de origem do candidato (Exs: Engenharias: 10 semestres, Bacharelados: 8 semestres).

E : índice atribuído ao curso de origem do candidato de acordo com o Guia do Estudante, onde o valor de *E* será igual ao número de estrelas atribuído ao curso.

Cursos não avaliados pelo Guia do Estudante terão índice **E=2,0** se forem de EQ (público ou privado) ou de instituição pública (qualquer curso). Os demais cursos não avaliados terão índice **E=1,0**.

x : índice atribuído ao tipo curso:

- se curso de Engenharia Química: **x = 1,0**

- se Curso de Química Industrial e Engenharia de Alimentos: **x = 0,8**

- se curso da área de outros cursos de Engenharia, bacharelado em Física e Química: **x = 0,5**

T_g : número de semestres decorridos para a conclusão do curso de graduação de origem pelo candidato.

Para candidatos oriundos de cursos de Engenharia e Química Industrial:

- até 10 semestres: **T_g = 1,5**

- de 11 a 12 semestres: **T_g = 1,0**

- acima de 12 semestres: **T_g = 0**

Para candidatos oriundos de cursos de bacharelado em Física e Química:

- até 8 semestres: **T_g = 1,5**

- de 9 a 10 semestres: **T_g = 1,0**

- acima de 10 semestres: **T_g = 0**

IC : Iniciação Científica

- caso o candidato tenha realizado pesquisa com “bolsa de iniciação científica” ou similar, de órgão de fomento oficial (CNPq, FACEPE, IES/PIBIC, PRH/ANP, PFRH/Petrobras e outros), ou como estagiário de pesquisa, devidamente comprovada na documentação de inscrição encaminhada ao PPEQ-UFPE (0,5 para cada semestre até o máximo de 2,0 pontos). Em caso de iniciação à pesquisa como voluntário, fora dos casos citados e com comprovação, computar 0,25 para cada semestre até o máximo de 1,0. Caso contrário: **IC = 0**

DC : disciplinas cursadas

Caso o candidato tenha cursado disciplinas do PPGEQ como aluno(a) regular ou especial nos dois semestres anteriores, e tenha obtido conceitos A ou B, o valor de **DC** será calculado pela Equação 3:

$$\text{DC} = 0,5 \times \text{NDC} \quad (3)$$

sendo NDC é o número de disciplinas cursadas e aprovadas (até um máximo de 6 disciplinas).

Pub : índice de publicações do candidato no período de 2007 a 2014, dado pela Equação 4:

$$\text{Pub} = (4 \times \text{PP} + 2 \times \text{PT} + 2,5 \times \text{AI} + 1,25 \times \text{AN} + 1,25 \times \text{RI} + 0,5 \times \text{RN}) \quad (4)$$

PP : número de publicações em periódicos Qualis (Engenharias II): A1 (A1 = 1; A2 = 0,85×A1; B1 = 0,75×A1; B2 = 0,50×A1; B3 = 0,2×A1; B4 = 0,1×A1; B5 = 0,05×A1). Periódicos indexados ainda não cadastrados no sistema Qualis serão classificados pela comissão, de acordo com seu índice de impacto ISI, levando em conta os critérios da área das Engenharias II da CAPES para definição da classificação Qualis.

PT : autoria e co-autoria em patentes, livros e capítulos de livros.

AI : número de participações em congressos internacionais com apresentação de pelo menos um trabalho completo publicado em anais, até no máximo 10.

AN : número de participações em congressos nacionais com apresentação de pelo menos um trabalho completo publicado em anais, até no máximo 5.

RI : número de participações em congressos internacionais com apresentação de pelo menos um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação RI = 4, até no máximo 10.

RN : número de participações em congressos nacionais com apresentação de pelo menos um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação RN = 4, até no máximo 5.

EP : Experiência profissional

Experiência profissional na indústria ou na área de ciências exatas e tecnologia (0,25 para cada 6 meses de experiência comprovada até o máximo de 1,5) .

ING : Participação em curso de Inglês

Conhecimento da língua inglesa. Certificados de cursos com duração de 80 horas com nota de avaliação = 0,3; Certificados de cursos com duração de 160 horas com nota de avaliação (soma de cursos com níveis complementares, por exemplo, elementar, básico, intermediário) = 0,6; Certificados de cursos com duração de 240 horas com nota de avaliação (soma de cursos com níveis complementares, por exemplo, elementar, básico, intermediário) = 0,8; Certificados de cursos com duração de 320 horas com nota de avaliação (soma de cursos com níveis complementares, por exemplo, elementar, básico, intermediário), TOEFL simplificado = 1,3; Certificados de proficiência (TOEFL pleno, IELTS, TOIC, FCE) = 2,5; Certificados de proficiência avançado (CAE, CPE) = 3,5.

Critério de desempate: No caso de empate, será melhor classificado o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PP, AI, AN, RI e RN.

A nota mínima exigida para ingressar no mestrado é 5,0. O ingresso no mestrado dependerá do número de vagas oferecidas.

III. 2 – A Seleção para o Doutorado

3.2.1 – O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Curso de Doutorado do PPEQ constitui-se em dois modos: 1) eliminatório; 2) classificatório.

3.2.1.1 Etapa eliminatória

Serão eliminados todos os candidatos que não apresentarem:

- a) pelo menos um artigo completo publicado ou aceito para publicação em anais de congresso nacional (ou outra publicação de maior pontuação), incluindo em meio eletrônico, devidamente comprovado; ou
- b) a pontuação mínima 4,99 (quatro vírgula noventa e nove) na etapa classificatória descrita abaixo.

3.2.1.2 Etapa classificatória

A classificação daqueles aprovados na etapa eliminatória será baseada na pontuação obtida de acordo com a Equação 5:

$$\text{Pontuação} = \left[\frac{PP + PAI + PAN + (PRI / (PRI + 0,5)) + (PRN / (PRN + 1))}{AM} + \frac{PPat + POIC}{AM} + \frac{(PDisc \times AvCapes)}{3} + DC + EP + ING \right] \quad (5)$$

sendo:

$$PP = P \times 12$$

$$PAI = AI \times 3$$

$$PAN = AN \times 2$$

$$PRI = RI \times 1,5$$

$$PRN = RN \times 1$$

$$PPat = Pat \times 10$$

$$POIC = OIC \times 6$$

$$PDisc = Disc$$

AM – coeficiente dado por: (número total de meses para a conclusão do mestrado)/(12 + 1)

AvCapes – conceito do mestrado junto à CAPES

P – número de publicações em periódicos Qualis (Engenharias II): A1 (A1 = 1; A2 = 0,85×A1; B1 = 0,75×A1; B2 = 0,50×A1; B3 = 0,2×A1; B4 = 0,1×A1; B5 = 0,05×A1). Periódicos indexados ainda não cadastrados no sistema Qualis serão classificados pela comissão, de acordo com seu índice de impacto ISI, levando em conta os critérios da área das Engenharias II da CAPES para definição da classificação Qualis.

AI – número de publicações completas em anais de eventos internacionais até no máximo 10

AN – número de publicações completas em anais de eventos nacionais até no máximo 5

RI – número de publicações em resumo em anais de eventos internacionais até no máximo 10

RN – número de publicações em resumo em anais de eventos nacionais até no máximo 5

Pat – número de patentes depositadas

OIC – número de orientações de iniciação científica concluídas (co-orient.=0,5.OIC)

Disc – número máximo de 3 disciplinas cursadas equivalentes às obrigatórias de mestrado:

$$Disc = \frac{\sum_{i=1}^n \text{número de créditos da disciplina obrigatória } i \times \text{conceito obtido}}{40} \quad (6)$$

sendo: conceito A=5, B=3, C=2

DC: disciplinas cursadas

Caso o candidato tenha cursado disciplinas de um programa de pós-graduação em engenharia química reconhecido pela CAPES, como aluno(a) regular ou ter cursado disciplina isolada nos dois anos anteriores, e tenha obtido conceitos A ou B, o valor de DC será calculado pela Equação 7:

$$DC = 0,5 \times NDC \quad (7)$$

sendo NDC é o número de disciplinas cursadas e aprovadas (até um máximo de 6 disciplinas).

EP: experiência profissional na indústria ou na área de ciências exatas e tecnologia (0,25 para cada 6 meses de experiência comprovada até o máximo de 1,5)

ING: Conhecimento da língua inglesa. Certificados de cursos com duração de 80 horas com nota de avaliação = 0,3; Certificados de cursos com duração de 160 horas com nota de avaliação (soma de cursos com níveis complementares, por exemplo, elementar, básico, intermediário) = 0,6; Certificados de cursos com duração de 240 horas com nota de avaliação (soma de cursos com níveis complementares, por exemplo, elementar, básico, intermediário) = 0,8; Certificados de cursos com duração de 320 horas com nota de avaliação (soma de cursos com níveis complementares, por exemplo, elementar, básico, intermediário), TOEFL simplificado = 1,3; Certificados de proficiência (TOEFL pleno, IELTS, TOIC, FCE) = 2,5; Certificados de proficiência avançado (CAE, CPE) = 3,5.

Critério de desempate: No caso de empate, será melhor classificado o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PP, PAI, PAN, PRI, PRN, PPat, POIC e PDisc.

A nota mínima exigida para ingressar no doutorado é 5,0. O ingresso no doutorado dependerá do número de vagas oferecidas.

IV. Resultado

IV.1 - O resultado do Concurso para os Cursos de Mestrado e Doutorado será expresso pela Média Ponderal Final das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados em cada um dos Cursos, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

IV.2 – Eventuais empates serão resolvidos pela maior nota da Produção Acadêmica.

IV.3 - A divulgação do resultado final, obedecendo ao nº de vagas fixadas no item VI.1, ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/ppgeq.

V. Recursos

V.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

V.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

VI. Vagas e Classificação

VI.1 - São fixadas em **15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado**, distribuídas nas Linhas de Pesquisa da Área de Concentração (Anexo III), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

VI.2 - São disponibilizadas para os servidores ativos (docentes e técnicos) duas (02) vagas adicionais ao número de vagas oferecidas para o Curso de Mestrado e duas (02) vagas adicionais ao número de vagas oferecidas para o Curso de Doutorado.

VI.3 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em VI.1.

VII – Disposições gerais

VII.1 - Local de informações e inscrições: Departamento de Engenharia Química da UFPE, Cidade Universitária, Rua Prof. Artur de Sá s/n, 50.740-521 Recife, Pernambuco.

VII.2 – É requisito mínimo para cada candidato obter a média ponderada final 5,0 (cinco) para aprovação no processo seletivo.

VII.3 - O aluno aprovado na seleção só poderá se matricular se tiver disponível 40 horas de dedicação por semana na UFPE, no período de 8:00h às 18:00h e após assinar termo de compromisso. O aluno em tempo integral que receber bolsa não poderá ter vínculo empregatício nem exercer atividade remunerada como pessoa física. No caso de alunos em tempo parcial, este somente poderá participar do processo de seleção e se matricular após ter cursado 100% dos créditos do Programa.

VII.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br.

VII.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

VII.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

VII.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.
Recife, 13 de junho de 2014.

Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia Química – UFPE

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
FICHA DE INSCRIÇÃO – PPEQ

Nível: _____
Nome: _____
Filiação (Pai) _____
(Mãe) _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade _____
Estado: _____ RG. _____
Orgão emissor: _____ Data emissão: _____
CPF: _____ documento classe: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP _____
Telefone: _____ celular: _____ recado: _____
E-mail _____
FORMAÇÃO UNIVERSITARIA
Curso de Graduação: _____
Instituição: _____
Departamento: _____
Início: _____ ano de conclusão: _____
Curso de Mestrado: _____
Instituição: _____
Área de atuação: _____
Início: _____ ano de conclusão: _____
Data: _____/_____/2013

Assinatura do candidato (a) _____

ANEXO – II
MODELO DO BOLETO DE PAGAMENTO

Procedimentos: acessar o site da [HTTP://www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

- a) clicar no lado esquerdo siafi
- b) clicar Guia de recolhimento da união
- c) clicar em impressão em GRU

para preencher os quadros:

UG – 153080 GESTÃO – 15233

NOME DA UNIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 288322

DESCRIÇÃO DO RECOLHIMENTO: SERVIÇOS EDUCACIONAIS
EM SEGUIDA AVANÇAR,

PREENCHER:

NUMERO DE REFERÊNCIA 3165

CPF: O NUMERO DO SEU CPF

SEU NOME:

DEIXE EM BRANCO O VENCIMENTO E A COMPETÊNCIA,

VALOR PRINCIPAL: 50,00

VALOR TOTAL: 50,00

O RESTO DEIXAR EM BRANCO

SINALIZAR EMITIR GRU

MANDAR IMPRIMIR

ANEXO III –
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração:

Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos

Linhas de Pesquisa:

Reatores Químicos e Catálise

Processos Bioquímicos

Processos Químicos Industriais

Engenharia Ambiental

Modelagem-Simulação e Controle de Processos

Tecnologias de Petróleo e Gás Natural

PORTARIA NO. 08/2014 - CCS, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: **RETIFICAÇÃO**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 01/2014-CCS referente à designação de Membro do Comitê de Ética em Pesquisa dos Seres Humanos do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPE.

ONDE SE LÊ: ... “Ana Cristina de Brito Arcoverde – Departamento de Serviço Social” ...

LEIA-SE: ... “Ana Cristina Brito Arcoverde - Departamento de Serviço Social” ...

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS